AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 118/2025

(Processo Administrativo nº 7.122/2025)

ID CidadES/TCE-ES: 2025.027E0700001.09.0072

A Prefeitura Municipal de Guaçuí, por meio da Superintendência de Compras, torna público que, devido a um lapso no que tange ao tempo de publicação, abre novo prazo para recebimento de proposta objetivando a AQUISIÇÃO DE MESA DE GRANITO MEDINDO 2,00 X 1,00, COM 2 PÉS E ACABAMENTO DUPLO DESTINADO À SALA DOS PROFESSORES, de acordo com as especificações mínimas e as condições descritas no anexo I, via Dispensa de Licitação prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e, tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados que se enquadrem no ramo de atividade do objeto pretendido, nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº. 14.133, de 2021.

Os interessados poderão entregar suas propostas, conforme modelo do anexo II, na Prefeitura Municipal de Guaçuí – Praça João Acacinho, 01, centro, Guaçuí-ES, das **08h até as 16h do dia 17/09/2025 até o dia 18/09/2025**, com identificação na parte externa do envelope, incluindo: Nome da empresa; CNPJ e o Número da DISPENSA FÍSICA à qual a empresa deseja concorrer e ser direcionados ao Setor de Compras ou podem ser encaminhados por e-mail para supcompras.secgestao.guacui@gmail.com, devendo conter a devida identificação e regras, constante neste aviso.

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras, no horário de 08h as 11h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, na sede da Prefeitura Municipal de Guaçuí – Praça João Acacinho, 01, centro, Guaçuí-ES, ou via e-mail: supcompras.secgestao.quacui@gmail.com.

A entrega e chegada das propostas até o Setor de Compras é de RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA do licitante, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao setor de compra ou à PMG responsabilidade por eventuais danos decorrentes da não chegada da proposta, ainda que por terceiros.

Caberá ao licitante acompanhar a divulgação do vencedor no site eletrônico do PNCP, bem como a publicação de cada DISPENSA FÍSICA no Site Oficial do Município de Guaçuí.

O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e entrega dos envelopes no protocolo.

Guaçuí-ES, 16 de setembro de 2025

ANEXOS

ANEXO I - Especificações Mínimas do Objeto

ANEXO II - Condições de Entrega e Pagamento

ANEXO III - Modelo de Proposta Comercial;

ANEXO IV – Modelo de declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação e inexistência de fatos impeditivos;

ANEXO V – Declaração que não emprega menores (Anexo V)

ANEXO VI – Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte:

ANEXO VII - Termo de Referência.

Brunno Ridolfi Ferreira Superintende de Compras Matrícula: 905128

ANEXO I

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTDE	UND
01	CINZA OCRE GRANITO / Granito 2 Cm MESA (1Pç 2,000 x 1,000) BOLEADO / Ac FILETE (2 Pç 2,000 x 0,40) FILETE (2 Pç 1,000 x 0,40) PE (4 Pç 0,760 x 0,340) PE (1 Pç 0,400 x 0,400)	01	SERVIÇO
	TOTAL GERAL: R\$ 2.450,00		

Guaçuí-ES, 16 de setembro de 2025.

Brunno Ridolfi Ferreira Superintende de Compras Matrícula: 905128

ANEXO II

CONDIÇÕES DE ENTREGA E PAGAMENTO

LOCAL DA ENTREGA	Almoxarifado Central, com sede na Rodovia BR 482, SN, "Complexo Municipal João de Deus Soroldoni" nesta cidade, CEP 29560-000.
PRAZO PARA ENTREGA	15 dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento.
PRAZO DE LIQUIDAÇÃO	Até 30 (trinta) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou do instrumento de cobrança, equivalente pela Administração.
PRAZO DE PAGAMENTO	Até 30 (trinta) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa.
FORMA DE PAGAMENTO	O pagamento será realizado por meio de ordem bancária ou transferência eletrônica, para crédito em banco, agência e conta corrente, indicados pelo contratado, cheque nominal ou cartão eletrônico.
DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA	Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará a existência de sanção que a impeça de contratar, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário. Do fornecedor vencedor do melhor preço será exigido: Habilitação Jurídica: Cópia do estatuto e, quando houver, de suas alterações, registrado em cartório de registro civil de pessoa jurídica; Cópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do representante legal, inscrição em órgão profissional, carteira nacional de habilitação (CNH) ou qualquer outro documento de identificação do representante legal aceito em território nacional que contenha o número de inscrição do CPF. Habilitação fiscal, social e trabalhista: Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

- CND Federal;
- CND Estadual;
- CND Municipal;
- CNDT;
- Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- Declaração de Atendimento de Exigências Habilitatórias e de Inexistência de Fatos Impeditivos Para Habilitação (Anexo (IV);
- Declaração de que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de menor aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição (Anexo V);

Qualificação Econômico-Financeira:

- Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);
- Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (Anexo VI);

OBS: TODA DOCUMENTAÇÃO ESTÁ PREVISTA NO TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

RAZÃO SOC	ÃO DA EMPR CIAL	ESA				
NOME FANT	TASIA					
CNPJ						
ENDEREÇO			CIDA	ADE		CEP
E-MAIL				TELE	FONE	
DENTIFICAÇ NOME COM		ESENTANTE I	EGAL			
CPF						
RG						
PROPOSTA						
ITEM	DESCRIÇÃ O	MARCA	UND.	QNTD.	VALOR	TOTAL
				uídos todos os		
	e estou de acor		as normas des	m recair sobre te aviso e seus		nto do objeto
	garantia dos p					
b) O prazo de	L POR EXTE	NSO:				
b) O prazo de	AL POR EXTE	NSO: : 60 (sessenta)	dias	_		

NOME DA EMPRESA, ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL, CARIMBO COM O Nº DO CNPJ.

ANEXO IV

MODELO DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

À Prefeitura Municipal de Guaçuí Superintendência de Compras Aviso de Dispensa de Licitação nº XXX/2025

ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS PARA HABILITAÇÃO

O(s) abalito assiriado(s), ria quali-	dade de responsaver (is) legar (is) pera Empresa
inscrita no CNPJ sob o nº	DECLARA, sob as penas da lei, que satisfaz plenamente todas
as exigências habilitatórias previs	tas no Aviso de Dispensa, em obediência ao disposto no inciso I do art. 63º da
Lei nº 14.133, de 1 de abril de 20	21, bem como inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, estando ciente
da obrigatoriedade de declarar oc	orrências posteriores.
Local e Data.	
	NOME DA EMPRESA,

CARIMBO COM O Nº DO CNPJ.

ANEXO V

MODELO DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES

À Prefeitura Municipal de Guaçuí Superintendência de Compras Aviso de Dispensa de Licitação nº XXX/2025

DECLARAÇÃO (modelo conforme Decreto Federal nº 4.358, de 5 de setembro de 2002)

A empresa						,	inscrita	no	CNPJ	/MF	sob	0	nº
	,	por	intermédio	de	seu	re	presentar	nte	legal,	, (o(a)	Sr	r.(^a)
			,	portad	or(a)	da	Cartei	ira	de	lder	ntidade)	nº
	e	do CPF	- nº		, d	eclara	que nã	o ma	ntém e	m se	u qua	dro	de
pessoal trabalhad	dores meno	res de 18	8 (dezoito) and	os em h	orário n	oturn	o de trab	alho,	ou em	serviç	os pe	rigos	sos
ou insalubres, nã	o mantendo	ainda, e	em qualquer tr	abalho,	que cui	mpre	o dispost	o no	inciso >	ΚΧΧΙΙΙ	do ar	t. 7º	da
Constituição Fed	eral de 198	38, que	a empresa nã	ăo poss	ui mend	ores o	de dezoit	o and	os, salv	o na	condi	ção	de
aprendiz, a partir	de quatorze	anos, d	e acordo com	o inciso	VI do a	rt. 68°	da Lei n	° 14.1	33, de	1 de a	abril de	e 20	21.
Ressalva: Empre espaço acima, er	_	-	le quatorze ar	nos, na (condiçã	o de a	aprendiz	(). (ma	arcar (com u	m "x	" o
Local e Data.													
			NOME	DA EN		•							

CARIMBO COM O Nº DO CNPJ.

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À Prefeitura Municipal de Guaçuí Superintendência de Compras Aviso de Dispensa de Licitação nº XXX/2025

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa		, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	inscrita	no CN	IPJ sob	o nº				,	com
sede na rua/avenid	а		,	nº _	,	Bairro				na ci	dade
	, po	or intermédic	de	seu	repres	entante	legal,	0	(a)	Sr.	(a)
	,	portador (a) da	a Célula	de Ide	ntidade	RG nº _	, ss	P/	е	inscrit	o no
CPF sob o nº		_, DECLARA o	que se e	enquadı	ra nas c	ondições	de MICF	ROEN	/IPRES	A (ME	Ξ) ou
EMPRESA DE PEQU	ENO POR	TE (EPP), cons	stituídas	na for	ma de l	_ei Comp	olementar	nº 1	23/200	6. De	clara
ainda que não existe	e qualquer	impedimento	entre o	s previs	stos nos	incisos	do § 4º	, do	artigo	3º da	ı Lei
Complementar nº 123/	′2006.										
Local e Data.											
		NO	ME DA	EMPRE	SA,						
		ASSINATURA	REPR	ESENT	ANTE L	EGAL.					

CARIMBO COM O Nº DO CNPJ.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto: Solicitação de contratação de empresa para fornecimento de uma mesa de Granito sobre medida para a CEMEI "Maria Célia de Paula Muruci."

2. Descrição detalhada do objeto (especificação)

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTDE	UND
01	CINZA OCRE GRANITO / Granito 2 Cm MESA (1Pç 2,000 x 1,000) BOLEADO / Ac FILETE (2 Pç 2,000 x 0,40)		SERVIÇO

3 – Capacidade Técnica

A empresa deverá comprovar plena regularidade, mediante apresentação de documentos pertinentes que comprovem a autorização para fornecimento do serviço.

4 - Capacidade Financeira

A empresa deverá possuir capacidade financeira para atender aos objetivos desse contrato, mediante documentação comprobatória.

5 - Contextualização e Justificativa

A presente solicitação tem como objetivo a aquisição de **uma mesa em granito ocre Itabira, com dimensões de 2,00m x 1,00m, acabamento duplo boleado e com dois pés**, destinada à **sala dos professores** do CEMEI "Maria Célia de Paula Muruci".

A sala dos professores é um espaço estratégico dentro da unidade escolar, pois nela são realizadas atividades pedagógicas importantes, como planejamentos, reuniões, estudos e momentos de descanso dos docentes durante os intervalos das aulas. No entanto, atualmente, o mobiliário disponível encontra-se insuficiente e/ou inadequado, comprometendo a funcionalidade do ambiente e o bem-estar dos profissionais.

Dessa forma, a aquisição da referida mesa visa proporcionar **melhores condições de trabalho aos profissionais da educação**, garantindo um ambiente mais organizado, funcional e adequado às demandas da rotina escolar. Além disso, a escolha por um material resistente como o granito justifica-se pela **durabilidade**, **fácil manutenção** e **custo-benefício a longo prazo**, evitando gastos recorrentes com substituições.

Portanto, a solicitação está alinhada ao interesse público, pois busca valorizar o servidor público, melhorar as condições de trabalho e, indiretamente, contribuir para a qualidade do ensino oferecido aos alunos, ao assegurar que os professores tenham um espaço apropriado para suas atividades pedagógicas.

6 – Estimativa de Custos

QUADRO RESUMO DE COTAÇÕES:

ÍTEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE			
01	CINZA OCRE GRANITO / Granito 2 Cm MESA (1Pç 2,000 x 1,000) BOLEADO / Ac FILETE (2 Pç 2,000 x 0,40) FILETE (2 Pç 1,000 x 0,40) PE (4 Pç 0,760 x 0,340) PE (1 Pç 0,400 x 0,400)	01	SERVIÇO			
	TOTAL GERAL: R\$ 2.450,00					

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Unidade: 0802 – FUNDO MUNICIPAL DE EDCUCAÇÃO			
Função: 12 -EDUCAÇÃO			
Subfunção: 365 - Ensino Infantil			
Programa:	0013 – DE A A Z VAMOS APRENDER		
Projeto/Atividade:	2.029.0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COORDENAÇÃO DAS CRECHES		
Natureza da Despesa	3.3.90.390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		
Ficha	105		
Fonte de Recurso	156900000000 – AAAA - OUTRAS TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DE FNDE		

7 - Interesse Público

O presente pedido atende ao interesse público ao buscar a melhoria das condições estruturais da unidade escolar, em especial da sala dos professores, espaço essencial para o planejamento pedagógico, reuniões institucionais e atividades administrativas. A aquisição da mesa proporcionará durabilidade, funcionalidade e conforto aos profissionais da educação, refletindo na valorização do servidor público e, consequentemente, na qualidade do atendimento educacional prestado aos estudantes da rede municipal.

8 - Tipo de Contratação

	Contrato	Adesão a Ata de Registro de Preço
	Carta Contrato	Ata de Registro de Preços
Х	Autorização de Execução/	
^	Fornecimento	
Cor	ndição Especial:	

9 – Modo de Fornecimento

X	Única		Mensal			
	Parcelado		Por demanda			
	Outro (Condição especial)		PLE Planilha de Levantamento de Eventos			
Cor	Condição Especial:					

10 – Local de Entrega/Execução

O serviço deverá ser prestado conforme demanda da Secretaria de Educação.

11 – Prazo de Entrega/Execução (Cronograma Físico)

O prazo e condições de garantia dos serviços a serem prestados, será equivalente à demanda necessária, bem como, estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação de Guaçuí, iniciando a partir da data de assinatura do contrato, que será informado ao ganhador logo após a emissão da Autorização de Fornecimento/Execução.

12 – Prazo de Desembolso (Cronograma Financeiro)

O pagamento será realizado, após a emissão da nota fiscal que deverá ser encaminhada para os e-mail <u>educacao@edu.guacui.es.gov.br</u> juntamente das certidões de regularidade da empresa junto aos órgãos públicos com prazo máximo de 30 (trinta) dias.

13 – Vigência do Contrato

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses.

14 - Amostra/ Modelo

Não se aplica.

15 - Entrega provisória

Não se aplica.

16 - Entrega definitiva

O serviço deverá ser prestado durante toda a vigência que perdurar o contrato entre as partes.

17 - Regras de sustentabilidade

Não se aplica.

18 - Detalhamento do "Benefícios e Despesas Indiretas" (BDI)

Não se aplica.

19 - Índice de Correção

O índice de correção será o menor na data do pedido administrativo.

20 - Deveres das Partes

Compete à Contratada:

- a) executar o serviço de acordo com as condições e prazos propostos neste Termo de Referência e mantê-los em pleno funcionamento dentro do período da garantia;
- b) providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo setor competente do Contratante;

Compete à Contratante:

- a) efetuar o pagamento após a conclusão do serviço em caso de aceitabilidade;
- b) definir o local para executar o serviço;

21 - Sanções

De acordo com a Lei nº 14.133/21.

22 - Caução Contratual

Não se aplica.

23 – Publicação da Ratificação de dispensa/Inexigibilidade

Diário oficial e no Portal da Transparência.

24 - Nomeação do FISCAL do Contrato:

Nome do Servidor: **Teresinha de Maria Aparecida Souza** Cargo: Superintendente Administrativa de Educação

Matrícula: **905557**

Assinatura:

25 – Responsável pela ELABORAÇÃO do Termo de Referência ou Projeto Básico:

Nome do Servidor: **Teresinha de Maria Aparecida Souza** Cargo: Superintendente Administrativa de Educação

Matrícula: 905557

Assinatura:

26 – Responsável pela APROVAÇÃO do Termo de Referência ou Projeto Básico:

Nome do Servidor: **Gilda Amitti Glória** Cargo: Secretária Municipal de Educação

Matrícula: **014093**

Assinatura:

Gilda Amitti Glória

Secretária Municipal de Educação